



## INDICAÇÃO N.º 323 /2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

### INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal dispor sobre estabelecimentos de medidas gerais contra incêndio nos mercados e na feira livre do município de Itabaiana.

### JUSTIFICATIVA

A adoção de medidas de prevenção e combate a incêndios em mercados e feiras livres é essencial para proteger tanto as pessoas quanto os bens materiais. Esses locais, em geral, apresentam grande circulação de pessoas, além de uma concentração de produtos inflamáveis (como papelão, tecidos, plásticos, madeira e combustíveis para cozinhas improvisadas), o que aumenta o risco de incêndios.


Um incêndio em um mercado ou feira pode causar perdas financeiras significativas para comerciantes, muitos dos quais dependem exclusivamente dessa renda para sobreviver. A perda de mercadorias e estruturas físicas pode levar ao fechamento temporário ou definitivo desses locais, prejudicando a economia local. Portanto, medidas preventivas ajudam a minimizar danos materiais.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de Outubro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

  
Breno Gois de Resende  
Vereador